

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 012/2023-FMS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022-FMS

REGISTRO DE PREÇO: PE Nº 014-2022-SRP-FMS

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo (materiais hospitalares e materiais laboratoriais), com entrega parcelada, para atender a demanda anual das instituições ligadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oriximiná, conforme Especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

O Município de ORIXIMINÁ através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 14.153.138/0001-35, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 1966, Centro, Oriximiná/PA, neste ato representada por sua titular a **Sra. RAYANE SOUZA SANTOS**, brasileira, titular do RG nº MG16122070 SSP/MG e CPF nº 095.180.756-03, residente e domiciliada na Rua Braz Antônio Miléo, 2715, Perpétuo Socorro, Residencial Vovô Cláudio, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 10.024/2019, e demais normas legais aplicáveis e Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2022-SRP-FMS, **RESOLVE: RESCINDIR o CONTRATOS Nº 012/2023-FMS**, derivado da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022-FMS** com o fornecedor **R.M. NAVECA inscrita no CNPJ Nº 05.613.884/0001-73**, situada na Rua Ferreira Pena, nº 2996 - Centro CEP: 69.025-010, Manaus AM -. Neste ato representada pelo Sr. Robert Moreira Naveca, portador do RG: 13022989 SSP/AM e CPF: 621.290.072-87, residente e domiciliado Alameda Dona Júlia Martins, Condomínio Residencial Samambaia, casa nº 57, Bairro Parque 10, **Cidade de Manaus-AM**, Restam, portanto, cancelados itens registrados e saldos remanescentes, bem como anulados os empenhos que vieram a ser realizados nos refridos contratos e que não foram utilizados.

DOS TERMOS DO CANCELAMENTO DOS CONTRATOS Nº 012/2023-FMS E Nº 028/2023-FMS

O cancelamento ocorre nos termos do art. 78, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, quais sejam: a) elevação dos encargos do particular; b) ocorrência de evento posterior à assinatura da ata de registro de preços; c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; e d) a imprevisibilidade da ocorrência do evento.

O cancelamento implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência do contrato nº 012/2022-FMS da Ata de Registro de Preço nº 006/2022-FMS.

O presente Termo, após lido e achado conforme, é assinado pelo representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná, por se tratar de ato unilateral nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, não se aplicando a rescisão amigável do ajuste, nos termos do Acórdãos TCU nº 845/2017-Plenário.

Será aberto procedimento a parte para averiguar possível penalidade aplicada a empresa obdecido o contraditório e a ampla defesa.

Após subscrito o presente documento, os autos serão encaminhados à Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná para publicação do seu extrato em Diário Oficial da União, em cumprimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, bem como para que seja notificada a empresa **R.M. NAVECA INSCRITA NO CNPJ Nº 05.613.884/0001-73**, situada na Rua Ferreira Pena, nº 2996 - Centro



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ/PA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SAÚDE
CNPJ Nº 14.153.138/0001-35**

CEP: 69.025-010, Manaus AM, e demais providências em âmbito da gestão do registro de preços.

Oriximiná-PA, 17 de julho de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RAYANE SOUZA SANTOS
SEC. DE SAÚDE
DEC. 255/2022**